



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1207/2010, DE 08/12/2010.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Rosana e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Rosana, com as seguintes comemorações de âmbito municipal:

JANEIRO		
Entidade	Evento	Local
Prefeitura Municipal	Réveillon	Balneário de Rosana.
Prefeitura Municipal	Rosana Verão	Praças de Rosana e Primavera e Balneário Municipal

FEVEREIRO		
Entidade	Evento	Local
Prefeitura Municipal	Rosana Folia	Balneário Municipal de Rosana

MARÇO		
Entidade	Evento	Local
Prefeitura Municipal / ISCAP	Dia Internacional da Mulher	Casa da Cultura
Prefeitura Municipal	Encontro Regional da Melhor Idade	Balneário Municipal

ABRIL		
Entidade	Evento	Local
Prefeitura Municipal	Torneio de Pesca, Festival da Físgada Perdida	Beira Rio – Pousada Beira Rio
Prefeitura Municipal	Rodeio	Primavera

MAIO		
Entidade	Evento	Local
Prefeitura Municipal / Igreja Católica	Festa de Nossa Senhora dos Navegantes	Pátio da Igreja Matriz em Rosana
Prefeitura Municipal e Escola de Educação Infantil Antônio Félix Gonçalves	Feira do Livro	Escola Antônio Félix em Primavera
Prefeitura Municipal e Clube do Laço do Pontal	Prova do Laço	Clube do Laço



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

JUNHO		
Entidade	Evento	Local
Prefeitura Municipal e Entidades	Festa Junina Comunitária	Espaço de Eventos Feira Livre em Primavera
CESPRI – Centro de Ensino Superior de Primavera.	Semana do Meio Ambiente	CESPRI – Centro de Ensino Superior de Primavera.

JULHO		
Entidade	Evento	Local
Prefeitura Municipal	Festival de Inverno	Balneário Municipal
APROMEP – Associação Pró-Menor de Primavera	Forrozinho	
Núcleo Primaverense de Orquidófilos	Exposição de Orquídeas	Centro Comunitário Paulo Fernandes
Prefeitura Municipal	Festa das Nações	Balneário Municipal

AGOSTO		
Entidade	Evento	Local
Prefeitura Municipal e Associação dos Artesãos	Feira do Artesanato	Centro Comunitário Paulo Fernandes
Prefeitura Municipal / Escolas Municipais	Festa do Folclore	Escolas
Prefeitura Municipal / ISCAP / Escolas	Festival de Poesias	Casa da Cultura
Prefeitura Municipal de Rosana	Concurso de Miss Turismo	Rotary Clube de Primavera

SETEMBRO		
Entidade	Evento	Local
Prefeitura Municipal / Clube de Motos Papa Léguas	Aniversário de Primavera e Encontro de Motoqueiros	Praça de Eventos Feira Livre
ACE – Associação Comercial de Primavera e Rosana / Prefeitura Municipal de Rosana	PRIMAROSA	Centro Comunitário Paulo Fernandes e Feira

OUTUBRO		
Entidade	Evento	Local
Prefeitura Municipal	Projeto Criança Feliz	Praças Municipais de Rosana Primavera
Prefeitura Municipal	Festival de Música Brasileira	Casa da Cultura
Prefeitura Municipal	Festival da Piapara	Balneário Municipal

NOVEMBRO		
----------	--	--



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

Entidade	Evento	Local
Prefeitura Municipal	Aniversário de Rosana e Concurso de Fanfarras	Balneário Municipal e Praça Central
Prefeitura Municipal	Aniversário Gleba XV de Novembro	Gleba XV de Novembro
Prefeitura Municipal e Igrejas	Noite Gospel	Casa da Cultura
Prefeitura Municipal e ISCAP	Semana da Consciência Negra	Casa da Cultura e Escolas
Prefeitura Municipal e Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.	Festa da Mandioca	

DEZEMBRO		
Entidade	Evento	Local
Prefeitura Municipal	Noite Natalina e chegada do Papai Noel	Praça de Rosana e Praça de Primavera

Art. 2º As comemorações de que trata o Artigo Primeiro desta Lei, poderão sofrer alterações que visem sua melhor adequação quanto às datas e locais, podendo, também, serem incluídas outras comemorações.

Art. 3º A Prefeitura Municipal subsidiará a necessária divulgação das comemorações de que trata o Artigo Primeiro.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Municipal correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Parágrafo Único. Dos recursos previstos da Lei de Diretrizes Orçamentária, da rubrica Turismo e Eventos, o Poder Executivo Municipal poderá destinar o percentual de até 10% (dez por cento) do valor total para custear os eventos oficiais.

Art. 5º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 511/1999, de 22/04/1999.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2010.

APARECIDA BATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

Raquel Cirino de Souza Boti
RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI
Diretora de Secretaria